



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0048/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 18.008/2014, foi instaurado o Processo de Sindicância nº 017/2014, ao qual, apurou a ocorrência de mordida em braço de criança que teria sido realizada no dia 30/10/2014 em unidade escolar do Município;

CONSIDERANDO que segundo consta, houve o arquivamento do referido processo por ausência de provas que pudessem afirmar a culpabilidade da autora dos fatos acima mencionados,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1 – Quais elementos de provas foram utilizados para fundamentar o arquivamento do processo de sindicância supramencionado?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 9 de fevereiro de 2015.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR